



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 1 de 42

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Resoluções	8
Atos de Pessoal	9
Outros atos	9
Outros Atos	11
SISPREV - Brodowski	42
Atos de Pessoal	42
Outros atos	42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 2 de 42

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.929, DE 31 DE MARÇO 2025

Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola de Brodowski – PDDE Brodowski, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e define suas finalidades e diretrizes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído o Programa “Dinheiro Direto na Escola de Brodowski” – PDDE Brodowski, com o objetivo de prestar assistência financeira suplementar às creches e escolas municipais, a fim de promover a regularidade na manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, fortalecer a participação da comunidade escolar, promover a autogestão e implementar a proposta pedagógica.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá conceder assistência financeira às unidades executoras representativas da comunidade escolar – Associações de Pais e Mestres (APMs), por meio de transferência diretas ou termos de colaboração, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica.

Art.2º A receita do PDDE Brodowski será composta pelas dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo, destinadas a Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º As liberações de recursos serão condicionadas à:

I – Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da unidade executora;

II - Regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle;

III - Apresentação de plano de trabalho, nos casos de termos de colaboração.

Art.4º Os recursos do PDDE Brodowski serão utilizados exclusivamente para:

I - Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para manutenção e melhorias na infraestrutura física das unidades escolares;

II - Implantação da proposta pedagógica, realização de ações, eventos e projetos específicos;

III- Cobertura de despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estudos das unidades executoras;

IV -Investimentos de pequeno porte, como reparos em equipamento, substituição de vidros, manutenção de bebedouros e ventiladores;

V - Aquisição de equipamentos tecnológicos, como computadores, tablets e projetos, para o uso pedagógico;

VI - Adequações de acessibilidade, incluindo rampas,

banheiros adaptados e sinalização;

VII - Projetos de sustentabilidade escolar, como hortas comunitárias e ações de educação ambiental.

VIII - Capacitação de gestores, professores e funcionários escolares.

§1º Os recursos remanescentes em contas específicas vinculadas ao Programa, em 31 de dezembro de cada exercício, deverão ser devolvidos à Secretaria Municipal de Educação.

Art.5º Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Brodowski deverão ser realizados exclusivamente por meio de movimentação bancária eletrônica ou cartão magnético, sendo vedada a realização de saques.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação deverá suspender o repasse de recursos do Programa nas seguintes hipóteses:

I - Omissão na prestação de contas;

II - Rejeição da prestação de contas;

III - Utilização dos recursos em desacordo com os critérios estabelecidos;

IV - Inadimplência ou irregularidade fiscal, trabalhista ou de constituição da unidade executora.

§1º O repasse poderá ser estabelecido após a regularização das pendências e a adoção de medidas para a apuração dos fatos e responsabilização dos envolvidos.

§2º O repasse somente será realizado para a unidade gestora que estiver devidamente regularizada, sendo vedado qualquer tipo de repasse indireto.

Art.7º As prestações de contas dos recursos recebidos à conta do PDDE Brodowski deverão ser apresentadas a Secretaria Municipal de Educação e instruídas com documentos indicados em regulamento.

§1º a prestação de contas será:

I - Simplificada para transferências diretas destinadas a pequenas despesas operacionais;

II - Detalhada para recursos oriundos de termos de colaboração, com apresentação de plano de trabalho, relatório de execução e prestação financeira.

§2º A fiscalização será de competência dos Conselhos Fiscais das APMs e da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da atuação de órgãos de controle interno e externo.

§3º A unidade executora deverá arquivar os documentos comprobatórios das despesas por prazo regulamentar.

§4º O representante legal da unidade executora é responsável por prestar contas ao final de seu mandato.

Art.8º A inobservância das disposições desta Lei e do regulamento sujeitará os responsáveis as sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Art.9º O Secretário Municipal da Educação encaminhará ao Prefeito proposta de edição de Decreto Regulamentar desta Lei, em até 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

§1º O Decreto deverá estabelecer:

Critérios para repasse, incluindo número de alunos e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 3 de 42

valores máximos por escola;

I - Procedimentos para efetivação dos gastos e aquisição de bens;

II - Regras simplificadas para prestação de contas;

III - Prazos para execução e prestação de contas;

IV - Modalidades de despesas admitidas, inclusive investimentos de pequeno porte.

§2º O decreto poderá prever a realização de capacitações periódicas para as unidades executoras, visando a orientação sobre correta aplicação dos recursos e procedimento de prestação de contas.

Art.10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 31 de março de 2025

FÁBIO MAXIMIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Decretos

DECRETO Nº 74, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.929/2025, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola de Brodowski - PDDE Brodowski, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências correlatas para 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI** no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O Programa Dinheiro Direto na Escola de Brodowski - PDDE Brodowski, criado pela Lei Municipal nº2.292/2025, tem por finalidade prestar assistência financeira suplementar às creches e escolas municipais, a fim de promover a regularidade na manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar.

Art.2º O PDDE Brodowski será executado pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as seguintes diretrizes:

I - Apoiar financeiramente as escolas municipais para atender necessidades imediatas de manutenção e melhoria da infraestrutura escolar;

II - Promover a regularidade no funcionamento das unidades escolares;

III - Fortalecer a autonomia administrativa, financeira e pedagógica das escolas municipais.

Art.3º Os critérios de repasse, por unidade escolar, serão fixados anualmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, tendo por base:

I - Valor fixo mínimo de repasse;

II - Número de alunos efetivamente matriculados.

§1º Nas unidades de ensino de tempo integral, o número de alunos será considerado em dobro para fins de cálculo do repasse, em razão da carga horária ampliada e do atendimento integral oferecido.

§2º A Secretaria Municipal de Educação poderá regulamentar os critérios de cálculo e repasse por meio de resoluções específicas.

Art.4º Para o ano letivo de 2025, poderão ser repassados até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), das dotações específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art.5º Para o ano de 2025, serão considerados como critério de repasse o valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no número de alunos matriculados em dezembro de 2024, respeitando a seguinte proporção:

I - Até 100 alunos: R\$ 3.000,00;

II - De 101 a 200 alunos: R\$ 4.800,00;

III - De 201 a 500 alunos: R\$ 9.000,00;

IV - Mais de 500 alunos: R\$ 12.000,00.

Parágrafo Único. Os valores previstos no caput deste artigo serão repassados até o dia 30 de junho de 2025, desde que as APMs atendam aos requisitos previstos no Art. 4º deste Decreto.

Art.6º O número de alunos e os valores dos repasses para cada unidade escolar no ano letivo de 2025 estão especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art.7º Ao longo do ano poderão ocorrer novos repasses em decorrência de:

I - Furtos, danos causados por condições atmosféricas ou outras situações emergenciais;

II - Adequações no AVCB das unidades;

III - Apresentação de proposta para complementação dos recursos disponibilizados inicialmente, desde que atendam à finalidade do programa.

§1º Para os casos que se enquadrem nesse artigo, a gestão da Unidade deverá solicitar, mediante justificativa e apresentação de plano de aplicação financeira, as estimativas dos itens e serviços a serem adquiridos e os valores necessários para consecução dos objetivos.

§2º As propostas e o plano de aplicação financeira serão analisados pela Secretaria de Educação, que poderá autorizar novos repasses, desde que sejam justificados e não ultrapassem os limites orçamentários definidos neste Decreto.

§3º Os repasses previstos no caput deste artigo poderão ser realizados até a data limite de 28 de dezembro de cada exercício financeiro.

Art.8º Os recursos do PDDE Brodowski serão transferidos anualmente para a cobertura de despesas de custeio, na aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para manutenção e melhorias na infraestrutura das unidades, implantação da proposta pedagógica, realização de ações, eventos e projetos específicos, bem como para cobrir despesas decorrentes para manutenção das APMs, tais como despesas cartorárias, de escrituração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 4 de 42

para regularização junto à Receita Federal e taxas bancárias da conta específica vinculada a este programa.

Art.9º Sem prejuízo de outros impedimentos estabelecidos com fundamento na Lei Municipal nº2.929/2025, é vedada a aplicação dos recursos do PDDE Brodowski com o pagamento de:

I - Gastos com pessoal;

II - Serviços prestados por agente público da ativa, incluindo-se os de consultoria, assistência técnica e assemelhados;

III - Serviços prestados por empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, incluindo-se os serviços de consultoria, assistência técnica e assemelhados;

IV - Tributos federais, distritais, estaduais e municipais, quando não incidentes sobre os bens adquiridos ou produzidos, ou sobre serviços contratados para consecução dos objetivos do programa;

V - Serviços contínuos que, por sua natureza, devam ser contratados pela Secretaria Municipal de Educação;

VI - Aquisição de bens de capital.

Art.10. A transferência de recursos financeiros do PDDE Brodowski será realizada sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, nos termos facultados pela Lei Municipal nº2.929/2025.

Parágrafo único. Os recursos do PDDE Brodowski, que constem nas contas específicas vinculadas ao programa em 31 de dezembro de cada exercício, deverão ser devolvidos em conta específica da Secretaria Municipal de Educação.

Art.11. Os recursos do PDDE Brodowski, enquanto não utilizados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

Parágrafo único. Os rendimentos das aplicações citadas no caput deverão ser, obrigatoriamente, computados a crédito da conta específica e ser aplicados, exclusivamente, nas finalidades do programa, ficando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Art.12. A aquisição de bens de consumo e serviços será precedida de procedimento objetivo e simplificado, adequado à natureza da despesa, a fim de garantir às unidades produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário.

§1º O procedimento para a contratação de pessoa jurídica ou física deve ser composto por pesquisa de preços obtidos junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos.

§2º A pesquisa de preços e a compra de serviços e materiais de natureza semelhante ou indivisível poderá ser realizada com base no menor preço global da proposta.

§3º São documentos hábeis para comprovar a contratação a que se refere este artigo nota fiscal ou documento equivalente.

Art.13. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos ao PDDE Brodowski será feita, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mediante a realização de auditorias de inspeção e de análise das prestações de contas, demais elementos que julgar necessários, entre os quais podendo ser realizadas visitas "in loco".

Art.14. A Secretaria Municipal de Educação adotará sistema simplificado de prestação de contas para as APMs, considerando os modelos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

§1º O sistema simplificado referido no caput deste artigo contemplará:

1.Extratos da conta bancária específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas;

2.Identificação das despesas realizadas, com os nomes e os números de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos fornecedores de materiais e dos prestadores de serviços contratados;

3.Outros documentos que concorram para a inequívoca comprovação da destinação dada aos recursos.

§2º A unidade executora manterá arquivados, em bom estado de conservação, os documentos comprovantes das despesas realizadas pelo período de 10 (dez) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas.

Art.15. A prestação de contas será apresentada pela unidade executora, no prazo definido pela Secretaria Municipal de Educação, ao menos uma vez por ano.

§1º Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a unidade executora sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§2º Os representantes legais da unidade executora ficam obrigados a efetuar a prestação de contas por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato, devendo observar o prazo e demais condições previstas em resolução do Secretário de Educação.

Art.16. A Secretaria Municipal de Educação considerará as prestações de contas:

I - Aprovadas, quando demonstrada, de forma clara e objetiva, a correta utilização dos recursos públicos;

II - Aprovadas com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte em danos ao erário;

III - Reprovadas, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Omissão do dever de prestar contas;

b) Danos ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;

c) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Art.17. Constatadas as hipóteses indicadas no inciso III do artigo 16 deste decreto, a Secretaria Municipal de Educação tomará as providências destinadas a apurar os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 5 de 42

fatos e sancionar os responsáveis.

Art.18. As demais normas para prestação de contas dos recursos repassados serão definidas em resolução da Secretaria Municipal de Educação, considerando as características de cada despesa.

Art.19. As unidades escolares, sem prejuízo de outras atribuições, deverão:

I - Garantir a transparência e a participação da comunidade escolar na tomada de decisões;

II - Afixar em locais de fácil acesso e visibilidade, a prestação de contas do programa;

III - Disponibilizar, quando solicitada, às comunidades escolar e local toda e qualquer informação referente à aplicação dos recursos do programa;

IV - Garantir livre acesso às suas dependências a representantes da Secretaria de Educação e de outros órgãos de controle externo, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria.

Art.20. Disposições complementares a este decreto poderão ser editadas por ato do Secretário de Educação.

Art.21. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brodowski, 31 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 6 de 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 73, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 31 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 159 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 255 10.122.0055.2046.0000 Administração do Fundo Munic de Saú 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 405 08.244.0041.2094.0000 Administraçãoe Gestão do SUAS 3.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 7 de 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 73 , DE 31 DE março DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 476 13.392.0046.2085.0000	Promoção Cultural	5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			163.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 262 10.301.0069.2070.0000	Atenção Básica	-163.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA O		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-163.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 8 de 42

Resoluções

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 619, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Brodowski e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 003/2022-AE, pelo qual o Município de Brodowski delegou o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que através da Concorrência Pública nº 002/2023, o Município de Brodowski firmou Contrato de Concessão Plena nº 001/2025 com a concessionária Brodowski Saneamento S.A., para a concessão dos serviços públicos de água e esgoto no Município de Brodowski;

Que a concessionária Brodowski Saneamento S.A., solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços por ela prestados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 14/2025-CRO, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que em função da inexistência de Conselho de Regulação e Controle Social (CRCS) no Município de Brodowski e para que não haja prejuízo à data-base do reajuste contratual da concessionária, e tendo em vista a importância da participação do Poder Executivo e da sociedade de Brodowski no processo de reajuste, a ARES-PCJ optou pela regra do art. 2º, §§6º e 7º, da Resolução ARES-PCJ nº 01/2011, dessa forma, o controle social foi realizado através da Consulta Pública nº 04/2025, no período de 19 de março de 2025 até 29 de março de 2025, com chamamento publicado no Diário Oficial do Município de Brodowski; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo

de reajuste tarifário do Município de Brodowski, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida em 31 de MARÇO de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela concessionária Brodowski Saneamento S.A., em 16,08% (dezesesseis inteiros e oito centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste dos valores que trata o caput deste artigo será aplicado pela Brodowski Saneamento S.A., a partir do mês de maio de 2025, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela Brodowski Saneamento S.A., conforme apresentados nas tabelas do Anexo I, desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela Brodowski Saneamento S.A., em 16,08% (dezesesseis inteiros e oito centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste dos valores que trata o caput deste artigo será aplicado pela Brodowski Saneamento S.A., a partir do mês de maio de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela Brodowski Saneamento S.A., conforme apresentado nas tabelas do Anexo II, desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação a Brodowski Saneamento S.A., afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela Brodowski Saneamento S.A., após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Brodowski, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único - Brodowski Saneamento S.A., somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI

Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 619, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Categoria Residencial Social				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m³	16,79	13,43	30,22
De 11 a 15	m³	2,25	1,80	4,05
De 16 a 20	m³	3,38	2,70	6,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 9 de 42

De 21 a 30	m³	5,85	4,68	10,53
De 31 a 50	m³	7,03	5,63	12,66
Acima de 50	m³	8,43	6,74	15,17
Categoria Residencial Normal				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m³	33,58	26,87	60,45
De 11 a 20	m³	4,50	3,60	8,10
De 21 a 30	m³	5,85	4,68	10,53
De 31 a 50	m³	7,03	5,63	12,66
Acima de 50	m³	8,43	6,74	15,17
Categoria Comercial				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m³	55,44	44,35	99,79
De 11 a 20	m³	7,49	5,99	13,48
De 21 a 30	m³	10,10	8,08	18,18
De 31 a 50	m³	12,63	10,10	22,73
Acima de 50	m³	14,89	11,91	26,80
Categoria Entidades Assistenciais				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m³	17,85	14,28	32,13
De 11 a 20	m³	1,97	1,58	3,55
De 21 a 30	m³	2,91	2,33	5,24
De 31 a 50	m³	4,24	3,39	7,63
Acima de 50	m³	5,51	4,41	9,92
Categoria Pública				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m³	79,64	63,71	143,36
De 11 a 20	m³	9,05	7,24	16,29
De 21 a 30	m³	12,72	10,18	22,90
De 31 a 50	m³	15,93	12,74	28,67
Acima de 50	m³	18,80	15,04	33,84
Categoria Industrial				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	m³	55,44	44,35	99,79
De 11 a 20	m³	7,49	5,99	13,48
De 21 a 30	m³	10,10	8,08	18,18
De 31 a 50	m³	12,63	10,10	22,73
Acima de 50	m³	14,89	11,91	26,80

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 80% dos valores das Tarifas de Água.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R\$ 33,58**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 33,58) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 4,50 = R\$ 45,00) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,85 = R\$ 29,25)

Tarifa de Água = (R\$ 33,58 + R\$ 45,00 + R\$ 29,25) = **R\$ 107,83**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = **R\$ 26,87**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 26,87) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 36,00 = R\$ 36,00) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,68 = R\$ 23,40)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 26,87 + R\$ 36,00 + R\$ 23,40) = **R\$ 86,27**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 33,58) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 26,87)

Tarifa Total = (R\$ 33,58 + R\$ 26,87)

Tarifa Total = R\$ 60,45

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 107,83) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 86,27)

Tarifa Total = (R\$ 107,83 + R\$ 86,27)

Tarifa Total = R\$ 194,10

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 619, DE 31 DE MARÇO DE 2025

ANEXO II

TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

	Tabela de Preços Públicos	Tipo de Cálculo	Valor (R\$)
1	Desdobramento de cavalete	Qtde. x Valor	178,04
2	Desobstrução de esgoto	Valor Fixo	154,78
3	Despejos domésticos	Valor Fixo	119,38
4	Despesa citação AR	Valor Fixo	40,77
5	Excesso por vazamento	Valor Fixo/m³	3,87
6	Fornecimento de água potável	Qtde. x Valor	38,76
7	Ligação completa de água	Valor Fixo	517,04
8	Ligação de esgotos	Valor Fixo	428,70
9	Lotes habitacionais de 501 m²	Qtde. x Valor	2.536,52
10	lotes habitacionais até 250 m²	Qtde. x Valor	1.691,02
11	Lotes habitacionais de 251 a 500 m²	Qtde. x valor	2.113,77
12	Mudança de cavalete	Qtde. x Valor	118,69
13	Pavimentação asfáltica	Valor Fixo	278,09
14	Reaviso de conta vencida	Valor Fixo	5,99
15	Religação de água	Valor Fixo	49,32
16	Religação de esgoto	Valor Fixo	32,50
17	Tarifa de inutilização de ponto	Qtde. x Valor	125,26
18	Tarifa de vistoria em pedido	Valor Fixo	37,52
19	Teste de vazamento (geofonamento)	Valor Fixo	72,24
20	Un. habitacional com 1 dormitório	Qtde. x Valor	1.268,28
21	Un. habitacional com 2 dormitório	Qtde. x valor	1.691,02
22	Un. habitacional com 3 dormitórios	Qtde. x Valor	2.113,77
23	Un. habitacional com 3 dormitórios	Qtde. x Valor	2.536,52
24	Auto de infração leve	Valor fixo	1.590,69

Atos de Pessoal

Outros atos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 10 de 42

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Gabrielle Toledo dos Reis, classificado em 54º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Pajem, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de março de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski.

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), Beatriz de Almeida Silva, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de Professor Educação Básica I- 56º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), Aline Falconi Coelho, classificado em 57º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 para o cargo de Professo Educação Básica I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 31 de março de 2025.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 11 de 42

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	58.768,52	293.848,68	352.617,20
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	106.258,02	85.260,03	191.518,05
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	284.648,04	280.346,10	564.994,14
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	30.255,87	83.586,03	113.841,90
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	853.458,78	495.084,44	1.348.543,22
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	19.038,17	82.518,52	101.556,69
1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0,00	1.578,57	1.578,57
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	3.055,56	4.174,93	7.230,49
Sub Total		1.355.482,96	1.326.397,30	2.681.880,26
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.351.931,95	4.497.905,64	7.849.837,59
1711.51.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.02.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/SETEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.03.00	COTA-PARTE DO FPM – EXTRAORDINÁRIA/DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.04.00	COTA-PARTE DO FPM - LC 198/2023	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	42.302,16	2.471,18	44.773,34
Sub Total		3.394.234,11	4.500.376,82	7.894.610,93
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.908.688,36	2.034.915,37	3.943.603,73
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	3.036.347,90	1.164.766,16	4.201.114,06
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	11.171,44	14.009,85	25.181,29
Sub Total		4.956.207,70	3.213.691,38	8.169.899,08
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.128,37	615,39	2.743,76
1114.51.1.2.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	7.135,03	9.520,73	16.655,76
1121.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	36,49	41,60	78,09
1121.50.0.2.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0,00	1,18	1,18
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	6,54	2,18	8,72
Sub Total		9.306,43	10.181,08	19.487,51
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	215.696,35	249.667,77	465.364,12
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	10.862,32	12.641,80	23.504,12
1121.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	14.615,81	12.500,82	27.116,63
1121.50.0.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	5,17	5,17	10,34
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	610,65	849,38	1.460,03
Sub Total		241.790,30	275.664,94	517.455,24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 12 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

Página 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	51.938,26	50.551,83	102.490,09
1112.50.0.8.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.461,55	2.549,99	4.011,54
1121.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	2.786,48	1.948,48	4.734,96
1121.50.0.4.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	3,66	3,57	7,23
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	130,55	123,91	254,46
Sub Total		56.320,50	55.177,78	111.498,28
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.670.087,64	-1.542.813,69	-3.212.901,33
Sub Total		-1.670.087,64	-1.542.813,69	-3.212.901,33
Total		8.343.254,36	7.838.675,61	16.181.929,97

BRODOWSKI, 28 de fevereiro de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
PREFEITO MUNICIPAL

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADOR - CRC: 1SP355180/O-0/SP

ANTONIO ORESTES TERRA
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 13 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.797.100,00	167.119.969,94	20.421.635,11	139.930.198,29	91,17	27.189.771,65	27.473.801,57	135.187.965,01	90,89	4.742.233,28	4.742.233,28
Legislativa	3.080.000,00	3.040.000,00	216.756,98	2.293.665,33	1,49	746.334,67	231.847,00	2.269.650,05	1,53	24.015,28	24.015,28
Ação Legislativa	3.080.000,00	3.040.000,00	216.756,98	2.293.665,33	1,49	746.334,67	231.847,00	2.269.650,05	1,53	24.015,28	24.015,28
Judiciária	215.000,00	510.746,93	83.573,47	501.956,30	0,33	8.790,63	85.836,22	501.956,30	0,34	0,00	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	215.000,00	510.746,93	83.573,47	501.956,30	0,33	8.790,63	85.836,22	501.956,30	0,34	0,00	0,00
Administração	16.522.680,00	17.634.070,52	2.000.832,12	15.471.437,42	10,08	2.162.633,10	2.994.112,63	14.914.011,93	10,03	557.425,49	557.425,49
Planejamento e Orçamento	655.000,00	99.360,18	22.835,38	88.921,56	0,06	10.438,62	18.422,07	76.012,25	0,05	12.909,31	12.909,31
Administração Geral	14.325.680,00	15.321.264,26	1.549.073,49	13.394.550,64	8,73	1.926.713,62	2.223.210,77	12.875.070,27	8,66	519.480,37	519.480,37
Administração Financeira	1.279.000,00	1.979.446,08	386.099,18	1.777.213,80	1,16	202.232,28	709.655,72	1.752.177,99	1,18	25.035,81	25.035,81
Controle Interno	263.000,00	234.000,00	42.824,07	210.751,42	0,14	23.248,58	42.824,07	210.751,42	0,14	0,00	0,00
Assistência Social	4.944.260,00	6.646.839,70	849.451,85	5.692.841,69	3,71	953.998,01	1.027.841,58	5.367.739,58	3,61	325.102,11	325.102,11
Administração Geral	1.722.400,00	2.669.000,00	467.583,93	2.378.725,89	1,55	290.274,11	485.650,00	2.337.561,67	1,57	41.164,22	41.164,22
Assist à Criança e ao Adolescente	1.846.000,00	1.301.388,28	80.636,98	1.254.710,27	0,82	46.678,01	145.554,63	1.130.564,27	0,76	124.146,00	124.146,00
Assistência Comunitária	1.375.860,00	2.676.451,42	301.230,94	2.059.405,53	1,34	617.045,89	396.636,95	1.899.613,64	1,28	159.791,89	159.791,89
Previdência Social	8.000.000,00	8.000.000,00	615.258,80	5.948.520,63	3,88	2.051.479,37	615.258,80	5.948.520,63	4,00	0,00	0,00
Previd do Regime Estatutário	8.000.000,00	8.000.000,00	615.258,80	5.948.520,63	3,88	2.051.479,37	615.258,80	5.948.520,63	4,00	0,00	0,00
Saúde	32.607.960,00	39.622.297,05	5.228.746,75	35.882.723,28	23,38	3.739.573,77	7.960.679,01	35.304.396,65	23,74	578.326,63	578.326,63
Administração Geral	1.151.000,00	1.249.580,00	152.352,45	1.171.047,80	0,76	78.532,20	196.787,63	1.164.992,55	0,78	6.055,25	6.055,25
Atenção Básica	13.647.000,00	20.395.521,64	2.333.270,39	18.001.957,43	11,73	2.393.564,21	4.032.459,47	17.702.444,80	11,90	299.512,63	299.512,63
Assist Hospitalar e Ambulatorial	14.916.960,00	15.922.800,91	2.414.466,71	14.844.166,66	9,67	1.078.634,25	3.340.345,82	14.629.121,11	9,84	215.045,55	215.045,55
Suporte Profilático e Terapêutico	620.000,00	325.894,50	27.694,23	275.607,27	0,18	50.287,23	72.065,05	260.674,07	0,18	14.933,20	14.933,20
Vigilância Sanitária	1.084.000,00	833.000,00	150.595,29	758.099,73	0,49	74.900,27	153.933,36	758.099,73	0,51	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.189.000,00	895.500,00	150.367,68	831.844,39	0,54	63.655,61	165.087,68	789.064,39	0,53	42.780,00	42.780,00
Trabalho	32.000,00	19.000,00	834,70	13.188,87	0,01	5.811,13	1.634,70	13.188,87	0,01	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	32.000,00	19.000,00	834,70	13.188,87	0,01	5.811,13	1.634,70	13.188,87	0,01	0,00	0,00
Educação	43.654.040,00	58.993.192,58	8.110.286,90	45.033.873,71	29,34	13.959.318,87	9.353.242,06	44.637.539,18	30,01	396.334,53	396.334,53
Alimentação e Nutrição	2.673.000,00	2.636.600,00	312.326,90	2.280.766,40	1,49	355.833,60	595.910,04	2.258.060,40	1,52	22.706,00	22.706,00
Ensino Fundamental	25.133.000,00	39.193.131,34	4.830.941,23	26.797.471,80	17,46	12.395.659,54	5.537.462,49	26.473.762,07	17,80	323.709,73	323.709,73
Ensino Médio	504.000,00	155.620,39	0,00	55.620,39	0,04	100.000,00	0,00	55.620,39	0,04	0,00	0,00
Ensino Superior	831.000,00	373.680,00	25.033,95	230.690,66	0,15	142.989,34	37.042,95	230.690,66	0,16	0,00	0,00
Educação Infantil	14.305.000,00	15.419.120,85	2.901.408,90	14.548.411,71	9,48	870.709,14	2.958.123,34	14.498.492,91	9,75	49.918,80	49.918,80
Educ de Jovens e Adultos	122.040,00	154.640,00	0,00	104.876,14	0,07	49.763,86	0,00	104.876,14	0,07	0,00	0,00
Educação Especial	86.000,00	1.060.400,00	40.575,92	1.016.036,61	0,66	44.363,39	224.703,24	1.016.036,61	0,68	0,00	0,00
Cultura	598.000,00	791.177,21	208.068,50	707.923,57	0,46	83.253,64	321.712,59	694.102,65	0,47	13.820,92	13.820,92
Difusão Cultural	598.000,00	791.177,21	208.068,50	707.923,57	0,46	83.253,64	321.712,59	694.102,65	0,47	13.820,92	13.820,92
Urbanismo	9.212.000,00	11.143.698,05	1.268.687,97	10.286.515,63	6,70	857.182,42	2.367.853,32	9.388.895,74	6,31	897.619,89	897.619,89
Infra-Estrutura Urbana	2.608.000,00	1.836.013,87	-0,37	1.481.151,61	0,97	354.862,26	335.111,08	716.391,45	0,48	764.760,16	764.760,16
Serviços Urbanos	6.604.000,00	9.307.684,18	1.268.688,34	8.805.364,02	5,74	502.320,16	2.032.742,24	8.672.504,29	5,83	132.859,73	132.859,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 14 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ	% (d/total d)		
		(a)		(b)				(d)			
Saneamento	7.842.000,00	9.152.000,00	467.394,13	8.510.106,97	5,54	641.893,03	696.224,19	8.138.059,24	5,47	372.047,73	372.047,73
Saneamento Básico Urbano	7.842.000,00	9.152.000,00	467.394,13	8.510.106,97	5,54	641.893,03	696.224,19	8.138.059,24	5,47	372.047,73	372.047,73
Gestão Ambiental	125.000,00	169.500,00	0,00	163.328,40	0,11	6.171,60	0,00	163.328,40	0,11	0,00	0,00
Preserv e Conserv Ambiental	125.000,00	169.500,00	0,00	163.328,40	0,11	6.171,60	0,00	163.328,40	0,11	0,00	0,00
Agricultura	526.000,00	627.600,00	141.910,31	565.706,03	0,37	61.893,97	187.868,46	563.806,03	0,38	1.900,00	1.900,00
Abastecimento	521.000,00	627.600,00	141.910,31	565.706,03	0,37	61.893,97	187.868,46	563.806,03	0,38	1.900,00	1.900,00
Extensão Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	597.000,00	788.523,13	389.278,47	768.255,59	0,50	20.267,54	43.418,14	377.608,56	0,25	390.647,03	390.647,03
Turismo	597.000,00	788.523,13	389.278,47	768.255,59	0,50	20.267,54	43.418,14	377.608,56	0,25	390.647,03	390.647,03
Transporte	806.000,00	621.046,20	110.847,00	542.901,77	0,35	78.144,43	138.247,00	542.901,77	0,37	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	806.000,00	621.046,20	110.847,00	542.901,77	0,35	78.144,43	138.247,00	542.901,77	0,37	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.252.160,00	1.337.875,00	448.510,33	1.199.449,09	0,78	138.425,91	497.923,10	1.192.660,29	0,80	6.788,80	6.788,80
Desporto de Rendimento	2.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.134.000,00	1.256.465,00	437.343,66	1.131.182,42	0,74	125.282,58	479.506,43	1.124.393,62	0,76	6.788,80	6.788,80
Lazer	116.000,00	79.250,00	11.166,67	68.266,67	0,04	10.983,33	18.416,67	68.266,67	0,05	0,00	0,00
Encargos Especiais	9.183.000,00	8.022.403,57	281.196,83	6.347.804,01	4,14	1.674.599,56	950.102,77	5.169.599,14	3,48	1.178.204,87	1.178.204,87
Administração Geral	3.990.000,00	3.048.000,00	283.978,19	2.983.514,60	1,94	64.485,40	508.503,45	2.963.051,45	1,99	20.463,15	20.463,15
Serviço da Dívida Interna	3.550.000,00	3.331.403,57	2.613,60	1.736.428,80	1,13	1.594.974,77	148.530,29	722.294,80	0,49	1.014.134,00	1.014.134,00
Transferências	1.643.000,00	1.643.000,00	-5.394,96	1.627.860,61	1,06	15.139,39	293.069,03	1.484.252,89	1,00	143.607,72	143.607,72
Reserva de Contingência	600.000,00	0,00									
Reserva de Contingência - Prefeitura	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.452.900,00	14.021.412,79	2.704.946,48	13.554.943,39	8,83	466.469,40	2.708.482,90	13.545.778,23	9,11	9.165,16	9.165,16
Legislativa	220.000,00	260.000,00	19.581,50	203.339,40	0,13	56.660,60	19.581,50	203.339,40	0,14	0,00	0,00
Ação Legislativa	220.000,00	260.000,00	19.581,50	203.339,40	0,13	56.660,60	19.581,50	203.339,40	0,14	0,00	0,00
Judiciária	45.000,00	63.800,00	18.064,22	63.741,09	0,04	58,91	18.064,22	63.741,09	0,04	0,00	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	45.000,00	63.800,00	18.064,22	63.741,09	0,04	58,91	18.064,22	63.741,09	0,04	0,00	0,00
Administração	857.300,00	780.379,52	162.902,28	681.934,59	0,44	98.444,93	162.902,28	681.934,59	0,46	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	737.300,00	676.079,52	135.852,25	577.913,42	0,38	98.166,10	135.852,25	577.913,42	0,39	0,00	0,00
Administração Financeira	65.000,00	71.800,00	17.539,68	71.703,40	0,05	96,60	17.539,68	71.703,40	0,05	0,00	0,00
Controle Interno	35.000,00	32.500,00	9.510,35	32.317,77	0,02	182,23	9.510,35	32.317,77	0,02	0,00	0,00
Assistência Social	360.000,00	268.000,00	69.282,55	267.717,85	0,17	282,15	69.282,55	267.717,85	0,18	0,00	0,00
Administração Geral	300.000,00	268.000,00	69.282,55	267.717,85	0,17	282,15	69.282,55	267.717,85	0,18	0,00	0,00
Assist à Criança e ao Adolescente	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 15 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Saúde	2.867.000,00	2.842.570,00	724.774,23	2.839.891,29	1,85	2.678,71	724.774,23	2.839.891,29	1,91	0,00	0,00
Administração Geral	150.000,00	157.870,00	36.782,85	156.701,46	0,10	1.168,54	36.782,85	156.701,46	0,11	0,00	0,00
Atenção Básica	1.227.000,00	1.287.000,00	335.060,43	1.286.278,61	0,84	721,39	335.060,43	1.286.278,61	0,86	0,00	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	1.270.000,00	1.155.000,00	290.961,63	1.154.300,56	0,75	699,44	290.961,63	1.154.300,56	0,78	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	100.000,00	122.200,00	32.595,50	122.174,42	0,08	25,58	32.595,50	122.174,42	0,08	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	120.000,00	120.500,00	29.373,82	120.436,24	0,08	63,76	29.373,82	120.436,24	0,08	0,00	0,00
Trabalho	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	2.611.600,00	6.517.356,18	1.589.191,11	6.363.434,62	4,15	153.921,56	1.589.191,11	6.363.434,62	4,28	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.300.000,00	3.833.006,18	948.305,27	3.810.130,49	2,48	22.875,69	948.305,27	3.810.130,49	2,56	0,00	0,00
Educação Infantil	1.260.000,00	2.612.000,00	629.496,91	2.488.060,54	1,62	123.939,46	629.496,91	2.488.060,54	1,67	0,00	0,00
Educ de Jovens e Adultos	21.600,00	25.600,00	0,00	18.972,01	0,01	6.627,99	0,00	18.972,01	0,01	0,00	0,00
Educação Especial	10.000,00	46.750,00	11.388,93	46.271,58	0,03	478,42	11.388,93	46.271,58	0,03	0,00	0,00
Cultura	50.000,00	35.400,00	9.245,72	35.374,93	0,02	25,07	9.245,72	35.374,93	0,02	0,00	0,00
Difusão Cultural	50.000,00	35.400,00	9.245,72	35.374,93	0,02	25,07	9.245,72	35.374,93	0,02	0,00	0,00
Urbanismo	340.000,00	250.850,00	61.614,19	247.898,05	0,16	2.951,95	61.614,19	247.898,05	0,17	0,00	0,00
Serviços Urbanos	340.000,00	250.850,00	61.614,19	247.898,05	0,16	2.951,95	61.614,19	247.898,05	0,17	0,00	0,00
Saneamento	250.000,00	250.000,00	14.144,69	154.697,43	0,10	95.302,57	14.144,69	154.697,43	0,10	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	14.144,69	154.697,43	0,10	95.302,57	14.144,69	154.697,43	0,10	0,00	0,00
Agricultura	40.000,00	25.000,00	6.130,26	22.349,16	0,01	2.650,84	6.130,26	22.349,16	0,02	0,00	0,00
Abastecimento	40.000,00	25.000,00	6.130,26	22.349,16	0,01	2.650,84	6.130,26	22.349,16	0,02	0,00	0,00
Comércio e Serviços	50.000,00	33.700,00	8.734,41	33.622,83	0,02	77,17	8.734,41	33.622,83	0,02	0,00	0,00
Turismo	50.000,00	33.700,00	8.734,41	33.622,83	0,02	77,17	8.734,41	33.622,83	0,02	0,00	0,00
Desporto e Lazer	60.000,00	96.000,00	21.281,32	93.899,34	0,06	2.100,66	21.281,32	93.899,34	0,06	0,00	0,00
Desporto Comunitário	60.000,00	96.000,00	21.281,32	93.899,34	0,06	2.100,66	21.281,32	93.899,34	0,06	0,00	0,00
Encargos Especiais	7.700.000,00	2.598.357,09	0,00	2.547.042,81	1,66	51.314,28	3.536,42	2.537.877,65	1,71	9.165,16	9.165,16
Serviço da Dívida Interna	7.700.000,00	2.598.357,09	0,00	2.547.042,81	1,66	51.314,28	3.536,42	2.537.877,65	1,71	9.165,16	9.165,16
TOTAL (III) = (I + II)	155.250.000,00	181.141.382,73	23.126.581,59	153.485.141,68	100,00	27.656.241,05	30.182.284,47	148.733.743,24	100,00	4.751.398,44	4.751.398,44

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 16 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ LUIZ PEREZ
026.571.018-95
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
549.593.658-20
SECR FINANÇAS-CRC 1SP096831/O-4

LAIS BIANCA MURARI
393.768.818-85
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 17 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.479.670,00	149.452.670,00	24.933.054,97	24.933.054,97	92,73	124.519.615,03	17.462.816,72	17.462.816,72	89,94	7.470.238,25	0,00
Legislativa	3.345.300,00	3.345.300,00	600.745,87	600.745,87	2,23	2.744.554,13	418.172,51	418.172,51	2,15	182.573,36	0,00
Ação Legislativa	3.345.300,00	3.345.300,00	600.745,87	600.745,87	2,23	2.744.554,13	418.172,51	418.172,51	2,15	182.573,36	0,00
Judiciária	226.500,00	236.500,00	90.367,35	90.367,35	0,34	146.132,65	85.807,94	85.807,94	0,44	4.559,41	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	226.500,00	236.500,00	90.367,35	90.367,35	0,34	146.132,65	85.807,94	85.807,94	0,44	4.559,41	0,00
Administração	19.930.423,00	17.174.523,00	2.396.474,86	2.396.474,86	8,91	14.778.048,14	1.468.587,43	1.468.587,43	7,56	927.887,43	0,00
Planejamento e Orçamento	687.750,00	187.750,00	407,80	407,80	0,00	187.342,20	0,00	0,00	0,00	407,80	0,00
Administração Geral	16.830.073,00	15.024.173,00	2.192.442,03	2.192.442,03	8,15	12.831.730,97	1.334.444,66	1.334.444,66	6,87	857.997,37	0,00
Administração Financeira	2.136.450,00	1.686.450,00	177.976,30	177.976,30	0,66	1.508.473,70	108.494,04	108.494,04	0,56	69.482,26	0,00
Controle Interno	276.150,00	276.150,00	25.648,73	25.648,73	0,10	250.501,27	25.648,73	25.648,73	0,13	0,00	0,00
Assistência Social	6.629.343,00	6.845.503,00	484.071,50	484.071,50	1,80	6.361.431,50	385.145,93	385.145,93	1,98	98.925,57	0,00
Administração Geral	1.802.850,00	1.817.850,00	285.932,52	285.932,52	1,06	1.531.917,48	259.366,42	259.366,42	1,34	26.566,10	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	1.541.400,00	1.539.400,00	3.596,46	3.596,46	0,01	1.535.803,54	285,78	285,78	0,00	3.310,68	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.753.300,00	1.895.300,00	154.444,28	154.444,28	0,57	1.740.855,72	99.124,41	99.124,41	0,51	55.319,87	0,00
Assistência Comunitária	1.531.793,00	1.592.953,00	40.098,24	40.098,24	0,15	1.552.854,76	26.369,32	26.369,32	0,14	13.728,92	0,00
Previdência Social	11.400.000,00	11.400.000,00	1.287.964,05	1.287.964,05	4,79	10.112.035,95	1.287.964,05	1.287.964,05	6,63	0,00	0,00
Previd do Regime Estatutário	11.400.000,00	11.400.000,00	1.287.964,05	1.287.964,05	4,79	10.112.035,95	1.287.964,05	1.287.964,05	6,63	0,00	0,00
Saúde	35.642.565,00	34.349.405,00	6.599.384,82	6.599.384,82	24,54	27.750.020,18	5.041.182,99	5.041.182,99	25,96	1.558.201,83	0,00
Administração Geral	2.866.782,00	2.916.782,00	350.213,20	350.213,20	1,30	2.566.568,80	239.541,01	239.541,01	1,23	110.672,19	0,00
Atenção Básica	15.997.050,00	15.973.890,00	2.672.714,93	2.672.714,93	9,94	13.301.175,07	2.122.896,86	2.122.896,86	10,93	549.818,07	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	13.735.308,00	12.765.308,00	3.176.386,94	3.176.386,94	11,81	9.588.921,06	2.317.792,36	2.317.792,36	11,94	858.594,58	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	651.000,00	301.000,00	55.650,52	55.650,52	0,21	245.349,48	25.148,53	25.148,53	0,13	30.501,99	0,00
Vigilância Sanitária	1.143.975,00	1.143.975,00	170.743,96	170.743,96	0,64	973.231,04	162.128,96	162.128,96	0,83	8.615,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.248.450,00	1.248.450,00	173.675,27	173.675,27	0,65	1.074.774,73	173.675,27	173.675,27	0,89	0,00	0,00
Trabalho	33.600,00	33.600,00	800,00	800,00	0,00	32.800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	33.600,00	33.600,00	800,00	800,00	0,00	32.800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
Educação	44.580.590,00	44.935.590,00	7.438.884,74	7.438.884,74	27,67	37.496.705,26	6.047.046,19	6.047.046,19	31,14	1.391.838,55	0,00
Alimentação e Nutrição	2.370.750,00	2.135.750,00	455.485,43	455.485,43	1,69	1.680.264,57	53.041,50	53.041,50	0,27	402.443,93	0,00
Ensino Fundamental	23.640.250,00	24.525.250,00	3.958.408,47	3.958.408,47	14,72	20.566.841,53	3.463.841,04	3.463.841,04	17,84	494.567,43	0,00
Ensino Médio	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	16.312.000,00	15.967.000,00	2.866.120,97	2.866.120,97	10,66	13.100.879,03	2.431.093,83	2.431.093,83	12,52	435.027,14	0,00
Educ de Jovens e Adultos	129.240,00	129.240,00	0,00	0,00	0,00	129.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	1.609.350,00	1.659.350,00	158.869,87	158.869,87	0,59	1.500.480,13	99.069,82	99.069,82	0,51	59.800,05	0,00
Cultura	580.150,00	1.080.150,00	145.826,16	145.826,16	0,54	934.323,84	61.300,91	61.300,91	0,32	84.525,25	0,00
Difusão Cultural	580.150,00	1.080.150,00	145.826,16	145.826,16	0,54	934.323,84	61.300,91	61.300,91	0,32	84.525,25	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 18 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Urbanismo	5.024.450,00	8.071.350,00	2.860.586,65	2.860.586,65	10,64	5.210.763,35	1.037.024,47	1.037.024,47	5,34	1.823.562,18	0,00
Infra-Estrutura Urbana	239.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	4.785.450,00	8.062.350,00	2.860.586,65	2.860.586,65	10,64	5.201.763,35	1.037.024,47	1.037.024,47	5,34	1.823.562,18	0,00
Saneamento	9.423.500,00	9.350.000,00	0,00	0,00	0,00	9.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.423.500,00	9.350.000,00	0,00	0,00	0,00	9.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	131.250,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preserv e Conserv Ambiental	131.250,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00	31.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	536.550,00	486.550,00	18.495,15	18.495,15	0,07	468.054,85	18.060,15	18.060,15	0,09	435,00	0,00
Abastecimento	536.550,00	486.550,00	18.495,15	18.495,15	0,07	468.054,85	18.060,15	18.060,15	0,09	435,00	0,00
Comércio e Serviços	558.600,00	558.600,00	27.824,50	27.824,50	0,10	530.775,50	16.824,50	16.824,50	0,09	11.000,00	0,00
Turismo	558.600,00	558.600,00	27.824,50	27.824,50	0,10	530.775,50	16.824,50	16.824,50	0,09	11.000,00	0,00
Transporte	787.500,00	885.000,00	72.418,80	72.418,80	0,27	812.581,20	59.677,50	59.677,50	0,31	12.741,30	0,00
Transporte Rodoviário	787.500,00	885.000,00	72.418,80	72.418,80	0,27	812.581,20	59.677,50	59.677,50	0,31	12.741,30	0,00
Desporto e Lazer	1.197.349,00	1.217.349,00	582.872,70	582.872,70	2,17	634.476,30	490.128,55	490.128,55	2,52	92.744,15	0,00
Desporto de Rendimento	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	1.116.999,00	1.201.999,00	578.342,60	578.342,60	2,15	623.656,40	485.598,45	485.598,45	2,50	92.744,15	0,00
Lazer	78.850,00	13.850,00	4.530,10	4.530,10	0,02	9.319,90	4.530,10	4.530,10	0,02	0,00	0,00
Encargos Especiais	8.822.000,00	8.822.000,00	2.326.337,82	2.326.337,82	8,65	6.495.662,18	1.045.093,60	1.045.093,60	5,38	1.281.244,22	0,00
Administração Geral	4.197.000,00	4.197.000,00	631.171,80	631.171,80	2,35	3.565.828,20	631.171,80	631.171,80	3,25	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.900.000,00	2.900.000,00	120.166,02	120.166,02	0,45	2.779.833,98	120.166,02	120.166,02	0,62	0,00	0,00
Transferências	1.725.000,00	1.725.000,00	1.575.000,00	1.575.000,00	5,86	150.000,00	293.755,78	293.755,78	1,51	1.281.244,22	0,00
Reserva de Contingência	630.000,00	630.000,00									
Reserva de Contingência - Prefeitura	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.277.830,00	16.304.830,00	1.955.168,39	1.955.168,39	7,27	14.349.661,61	1.954.247,20	1.954.247,20	10,06	921,19	0,00
Legislativa	320.000,00	320.000,00	36.385,36	36.385,36	0,14	283.614,64	36.385,36	36.385,36	0,19	0,00	0,00
Ação Legislativa	320.000,00	320.000,00	36.385,36	36.385,36	0,14	283.614,64	36.385,36	36.385,36	0,19	0,00	0,00
Judiciária	47.250,00	47.250,00	9.237,20	9.237,20	0,03	38.012,80	9.237,20	9.237,20	0,05	0,00	0,00
Defesa do Interesse Públ no Proc Judiciário	47.250,00	47.250,00	9.237,20	9.237,20	0,03	38.012,80	9.237,20	9.237,20	0,05	0,00	0,00
Administração	828.450,00	755.450,00	112.116,64	112.116,64	0,42	643.333,36	111.195,45	111.195,45	0,57	921,19	0,00
Planejamento e Orçamento	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	689.500,00	616.500,00	92.597,12	92.597,12	0,34	523.902,88	91.675,93	91.675,93	0,47	921,19	0,00
Administração Financeira	81.200,00	81.200,00	13.181,93	13.181,93	0,05	68.018,07	13.181,93	13.181,93	0,07	0,00	0,00
Controle Interno	36.750,00	36.750,00	6.337,59	6.337,59	0,02	30.412,41	6.337,59	6.337,59	0,03	0,00	0,00
Assistência Social	483.000,00	483.000,00	40.185,29	40.185,29	0,15	442.814,71	40.185,29	40.185,29	0,21	0,00	0,00
Administração Geral	315.000,00	315.000,00	40.185,29	40.185,29	0,15	274.814,71	40.185,29	40.185,29	0,21	0,00	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 19 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (b-d)	(f)
Saúde	3.010.350,00	3.010.350,00	536.707,44	536.707,44	2,00	2.473.642,56	536.707,44	536.707,44	2,76	0,00	0,00
Administração Geral	157.500,00	157.500,00	29.870,77	29.870,77	0,11	127.629,23	29.870,77	29.870,77	0,15	0,00	0,00
Atenção Básica	1.288.350,00	1.288.350,00	239.056,24	239.056,24	0,89	1.049.293,76	239.056,24	239.056,24	1,23	0,00	0,00
Assist Hospitalar e Ambulatorial	1.333.500,00	1.333.500,00	222.007,44	222.007,44	0,83	1.111.492,56	222.007,44	222.007,44	1,14	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	105.000,00	105.000,00	26.493,82	26.493,82	0,10	78.506,18	26.493,82	26.493,82	0,14	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.000,00	126.000,00	19.279,17	19.279,17	0,07	106.720,83	19.279,17	19.279,17	0,10	0,00	0,00
Trabalho	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	2.640.680,00	2.740.680,00	1.156.372,84	1.156.372,84	4,30	1.584.307,16	1.156.372,84	1.156.372,84	5,96	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.344.000,00	1.344.000,00	684.339,80	684.339,80	2,55	659.660,20	684.339,80	684.339,80	3,52	0,00	0,00
Educação Infantil	1.242.500,00	1.342.500,00	463.518,20	463.518,20	1,72	878.981,80	463.518,20	463.518,20	2,39	0,00	0,00
Educ de Jovens e Adultos	22.680,00	22.680,00	0,00	0,00	0,00	22.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	10.500,00	10.500,00	8.514,84	8.514,84	0,03	1.985,16	8.514,84	8.514,84	0,04	0,00	0,00
Cultura	52.500,00	52.500,00	7.981,15	7.981,15	0,03	44.518,85	7.981,15	7.981,15	0,04	0,00	0,00
Difusão Cultural	52.500,00	52.500,00	7.981,15	7.981,15	0,03	44.518,85	7.981,15	7.981,15	0,04	0,00	0,00
Urbanismo	386.000,00	386.000,00	35.875,84	35.875,84	0,13	350.124,16	35.875,84	35.875,84	0,18	0,00	0,00
Serviços Urbanos	386.000,00	386.000,00	35.875,84	35.875,84	0,13	350.124,16	35.875,84	35.875,84	0,18	0,00	0,00
Saneamento	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	42.000,00	42.000,00	3.353,18	3.353,18	0,01	38.646,82	3.353,18	3.353,18	0,02	0,00	0,00
Abastecimento	42.000,00	42.000,00	3.353,18	3.353,18	0,01	38.646,82	3.353,18	3.353,18	0,02	0,00	0,00
Comércio e Serviços	52.500,00	52.500,00	500,35	500,35	0,00	51.999,65	500,35	500,35	0,00	0,00	0,00
Turismo	52.500,00	52.500,00	500,35	500,35	0,00	51.999,65	500,35	500,35	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	63.000,00	63.000,00	16.453,10	16.453,10	0,06	46.546,90	16.453,10	16.453,10	0,08	0,00	0,00
Desporto Comunitário	63.000,00	63.000,00	16.453,10	16.453,10	0,06	46.546,90	16.453,10	16.453,10	0,08	0,00	0,00
Encargos Especiais	8.130.000,00	8.130.000,00	0,00	0,00	0,00	8.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.130.000,00	8.130.000,00	0,00	0,00	0,00	8.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	165.757.500,00	165.757.500,00	26.888.223,36	26.888.223,36	100,00	138.869.276,64	19.417.063,92	19.417.063,92	100,00	7.471.159,44	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 20 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO
PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2024 A FEV/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.773.171,54	13.078.819,92	17.563.502,30	13.950.159,86	14.244.701,92	19.965.364,42	11.393.283,78	17.186.059,57	12.172.215,01	26.112.035,35	15.773.732,67	14.065.938,86	190.278.985,20
Receita Tributária	4.536.303,12	1.598.393,48	1.851.539,89	1.617.381,20	1.773.032,67	1.795.364,69	1.551.049,97	1.504.609,54	1.461.648,25	1.914.509,01	1.662.900,19	1.667.421,10	22.934.153,11
Receita de Contribuições	601.318,96	632.794,46	644.290,32	637.333,75	650.199,01	650.165,59	636.201,05	637.977,40	657.427,53	679.469,20	1.075.888,13	672.056,41	8.175.121,81
Receita Patrimonial	193.843,24	439.535,90	4.236.386,13	454.288,62	99.235,65	7.989.570,70	78.272,76	4.084.851,20	245.807,94	9.688.280,18	118.522,78	346.111,08	27.974.706,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.096.823,08	1.173.852,96	1.141.991,64	1.208.497,18	1.287.615,30	1.234.360,74	1.230.612,74	1.346.983,56	1.193.877,80	1.256.053,10	1.506,66	781,70	12.172.956,46
Transferências Correntes	8.325.197,46	9.144.667,03	9.579.000,76	9.038.761,35	9.975.180,89	8.236.102,58	7.791.726,19	9.561.406,02	8.567.775,87	12.357.746,74	12.854.515,29	11.177.205,24	116.609.285,42
Outras Transferências Correntes	19.685,68	89.576,09	110.293,56	993.897,76	459.438,40	59.800,12	105.421,07	50.231,85	45.677,62	215.977,12	60.399,62	202.363,33	2.412.762,22
DEDUÇÕES (II)	1.539.564,25	1.979.315,57	5.747.559,20	2.675.875,85	1.782.532,38	9.428.602,74	1.404.342,90	5.688.714,70	1.785.380,00	11.453.855,07	2.601.216,59	2.373.442,33	48.460.401,58
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	454.186,56	479.573,99	471.986,86	480.376,13	494.787,31	495.135,98	495.200,83	493.047,97	480.134,08	511.971,94	913.402,69	490.198,84	6.260.003,18
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	13.541,16	4.560,03	745.103,39	314.727,03	17.584,90	17.454,58	0,00	7.357,44	23.656,56	620,28	105.347,76	1.249.953,13
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	29.814,68	334.372,79	4.138.578,58	296.422,11	0,00	7.890.441,09	0,00	4.000.000,00	172.051,37	9.595.148,24	17.105,98	235.082,04	26.709.016,88
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.055.563,01	1.151.827,63	1.132.433,73	1.153.974,22	973.018,04	1.025.440,77	891.687,49	1.195.666,73	1.125.837,11	1.323.078,33	1.670.087,64	1.542.813,69	14.241.428,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.233.607,29	11.099.504,35	11.815.943,10	11.274.284,01	12.462.169,54	10.536.761,68	9.988.940,88	11.497.344,87	10.386.835,01	14.658.180,28	12.732.516,08	11.692.496,53	141.818.583,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	1.060.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.233.607,29	11.099.504,35	11.195.943,10	11.274.284,01	12.462.169,54	10.536.761,68	9.988.940,88	11.497.344,87	10.386.835,01	14.658.180,28	12.732.516,08	11.692.496,53	140.758.583,62
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	179,80	430,53	24,45	103,91	97,57	251,62	145,19	121,96	6,43	0,00	622,74	2.328,10	4.312,30
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	138.376,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	146.848,00	146.848,00	146.848,00	293.696,00	157.872,00	157.872,00	1.880.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	13.095.051,49	10.960.697,82	11.057.542,65	11.135.804,10	12.323.695,97	10.398.134,06	9.841.947,69	11.350.374,91	10.239.980,58	14.364.484,28	12.574.021,34	11.532.296,43	138.874.031,32

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA

LAÍS BIANCA MURARI

PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS

CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	159.896.685,00	159.896.685,00	29.411.451,21
Receita Tributária	25.715.113,00	25.715.113,00	3.330.321,29
Receita de Contribuição	8.217.000,00	8.217.000,00	1.768.538,11
Receita Previdenciária	6.852.000,00	6.852.000,00	1.424.195,10
Outras Contribuições	1.365.000,00	1.365.000,00	344.343,01
Receita Patrimonial Líquida	148.050,00	148.050,00	15.819,97
Receita Patrimonial	1.754.815,00	1.754.815,00	464.633,86
(-) Aplicações Financeiras	1.606.765,00	1.606.765,00	448.813,89
Transferências Correntes	124.882.538,00	124.882.538,00	24.031.720,53
Demais Receitas Correntes	933.984,00	933.984,00	265.051,31
Diversas Receitas Correntes	933.984,00	933.984,00	265.051,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	157.500,00	157.500,00	36.001.617,12
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	157.500,00	157.500,00	35.185.217,17
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	157.500,00	157.500,00	35.185.217,17
Transferências de Capital	0,00	0,00	816.399,95
Convênios	0,00	0,00	716.399,95
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	157.500,00	157.500,00	36.001.617,12
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	14.961.450,00	14.961.450,00	3.212.901,33
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	145.092.735,00	145.092.735,00	62.200.167,00

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	130.693.975,00	131.257.725,00	17.219.748,77
Pessoal e Encargos Sociais	70.406.197,00	70.456.197,00	11.300.636,21
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.287.778,00	60.801.528,00	5.919.112,56
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	130.693.975,00	131.257.725,00	17.219.748,77
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.545.395,00	2.954.645,00	243.067,95
Investimentos	2.495.395,00	1.904.645,00	122.901,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.050.000,00	1.050.000,00	120.166,02
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.495.395,00	1.904.645,00	122.901,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	18.980.000,00	18.980.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	152.169.370,00	152.142.370,00	17.342.650,70
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-7.076.635,00	-7.049.635,00	44.857.516,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 23 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Fev/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.738.276,81		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Nov a Dez/2024	Jan a Fev/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	39.190.729,89	39.190.729,89	39.088.615,89	
DEDUÇÕES (II)	-8.359.286,89	-8.359.286,89	41.731.595,41	
Ativo Disponível	16.982.583,48	16.982.583,48	57.804.770,09	
Haveres Financeiros	6.000.989,99	6.000.989,99	6.590.069,05	
(-) Restos a Pagar Processados	30.516.932,49	30.516.932,49	22.293.967,09	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	825.927,87	825.927,87	369.276,64	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	47.550.016,78	47.550.016,78	-2.642.979,52	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	303.636,64	303.636,64	251.449,69	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	47.246.380,14	47.246.380,14	-2.894.429,21	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Fev/2025 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-50.140.809,35	-50.140.809,35		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO

PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI

CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 24 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	997.676,15	9.569.566,04	8.627.619,95	2.909,82	1.936.712,42	0,00	3.210.156,40	1.749.666,36	1.349.951,99	32.648,29	1.827.556,12	3.764.268,54	
	PODER EXECUTIVO	997.676,15	9.559.936,61	8.619.769,95	2.909,82	1.934.932,99	0,00	3.175.006,40	1.733.916,36	1.334.201,99	32.648,29	1.808.156,12	3.743.089,11	
0201	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	4.401,67	7.666,79	3.927,91	0,00	8.140,55	0,00	176,61	176,61	176,61	0,00	0,00	8.140,55	
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.667,26	33.216,52	29.997,50	0,00	4.886,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.886,28	
0203	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	135.546,11	411.081,08	396.421,95	0,00	150.205,24	0,00	153.804,98	124.292,41	92.927,41	1.335,48	59.542,09	209.747,33	
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	63.378,33	49.038,33	0,00	14.340,00	0,00	25.035,81	14.454,89	14.454,89	0,00	10.580,92	24.920,92	
0205	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	163.238,71	870.134,52	560.995,57	0,00	472.377,66	0,00	1.051.665,16	662.979,95	662.979,95	9.039,10	379.646,11	852.023,77	
0206	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11.154,96	19.418,27	17.159,63	0,00	13.413,60	0,00	49.053,41	0,00	0,00	1.120,00	47.933,41	61.347,01	
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	233.670,80	3.859.720,37	3.762.391,23	488,00	330.511,94	0,00	396.334,53	188.722,63	188.620,63	0,00	207.713,90	538.225,84	
0208	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.645,00	16.322,78	16.322,78	0,00	3.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.645,00	
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	192.333,96	3.403.621,59	2.971.389,25	149,58	624.416,72	0,00	578.326,63	197.471,98	174.578,89	96,81	403.650,93	1.028.067,65	
0210	SECRETARIA MUNIC ASSIST E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	94.987,22	409.541,02	377.598,61	1.489,00	125.440,63	0,00	325.102,11	161.794,09	161.794,09	21.056,90	142.251,12	267.691,75	
0211	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.075,86	42.377,41	55.253,27	0,00	200,00	0,00	120.084,00	12.560,59	12.560,59	0,00	107.523,41	107.723,41	
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	135.783,54	17.194,42	17.015,50	0,00	135.962,46	0,00	390.647,03	342.946,28	0,00	0,00	390.647,03	526.609,49	
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	25.776,26	13.666,26	0,00	12.110,00	0,00	13.820,92	13.820,92	13.820,92	0,00	0,00	12.110,00	
0214	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	8.000,00	142.910,75	119.411,99	0,00	31.498,76	0,00	6.788,80	388,80	388,80	0,00	6.400,00	37.898,76	
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	25.868,47	25.868,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	8.181,07	7.740,07	0,00	441,00	0,00	12.909,31	0,00	0,00	0,00	12.909,31	13.350,31	
0217	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	41.510,48	39.476,11	0,00	2.034,37	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	2.034,37	
0218	SECRETARIA MUNIC DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	1.234,70	1.234,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0220	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	80,00	95.213,54	92.117,09	0,00	3.176,45	0,00	4.231,77	2.831,77	2.831,77	0,00	1.399,93	4.576,38	
0221	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	91,06	65.568,24	62.743,73	783,24	2.132,33	0,00	45.125,40	9.575,44	7.167,44	0,00	37.957,96	40.090,29	
04	INSTITUTO PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	0,00	9.629,43	7.850,00	0,00	1.779,43	0,00	35.150,00	15.750,00	15.750,00	0,00	19.400,00	21.179,43	
0401	INSTITUTO PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	0,00	9.629,43	7.850,00	0,00	1.779,43	0,00	35.150,00	15.750,00	15.750,00	0,00	19.400,00	21.179,43	
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	9.873.507,18	10.085.812,55	0,00	0,00	19.959.319,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.959.319,73	
	PODER EXECUTIVO	9.873.507,18	10.085.812,55	0,00	0,00	19.959.319,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.959.319,73	
04	INSTITUTO PREVID SERV PUBL MUNICIPAL-SISPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	10.871.183,33	19.655.378,59	8.627.619,95	2.909,82	21.896.032,15	0,00	3.210.156,40	1.749.666,36	1.349.951,99	32.648,29	1.827.556,12	23.723.588,27	

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO

PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI

CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	24.491.613,00	3.186.283,90	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.496.563,00	923.215,17	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.575.000,00	191.518,05	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.228.050,00	1.392.714,64	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.192.000,00	678.836,04	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.047.750,00	16.064.510,01	
2.1- Cota-Parte FPM	42.475.500,00	7.849.837,59	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	38.535.000,00	7.849.837,59	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.940.500,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	28.550.000,00	3.943.603,73	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	304.750,00	25.181,29	
2.4- Cota-Parte ITR	682.500,00	44.773,34	
2.5- Cota-Parte IPVA	7.035.000,00	4.201.114,06	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	103.539.363,00	19.250.793,91	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.961.450,00	3.212.901,33	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.863.390,75	1.599.796,48	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.370.100,00	5.248.336,34	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.370.100,00	5.248.336,34	
6.1.1- Principal	25.200.000,00	5.223.217,67	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	170.100,00	25.118,67	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.238.550,00	2.010.316,34	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				5.248.336,34		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV	DESPESAS PAGAS JAN A FEV	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.320.100,00	5.188.624,49	5.128.824,49	2.125.544,45	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.162.500,00	4.629.419,69	4.629.419,69	1.844.956,59	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	9.578.500,00	1.854.835,82	1.854.835,82	736.306,93	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	12.584.000,00	2.774.583,87	2.774.583,87	1.108.649,66	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.157.600,00	559.204,80	499.404,80	280.587,86	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.112.500,00	195.037,56	195.037,56	97.660,60	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	525.000,00	244.567,24	244.567,24	123.127,26	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	1.520.100,00	119.600,00	59.800,00	59.800,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV	DESPESAS PAGAS JAN A FEV	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.188.624,49	5.128.824,49	2.125.544,45	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.188.624,49	5.128.824,49	2.125.544,45	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.629.419,69	4.629.419,69	1.844.956,59	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.673.835,44	4.629.419,69	4.629.419,69	88,21		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	524.833,63	119.511,85	119.511,85	0,00	2,28	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.002.670,00	2.455.416,30	1.698.703,53	861.383,42	0,00	
20.1- Educação Infantil	5.232.050,00	1.004.102,25	733.631,96	356.621,41	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	10.468.950,00	1.403.529,34	917.286,91	484.112,02	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	151.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	149.750,00	47.784,71	47.784,66	20.649,99	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.322.770,00	7.644.040,79	6.827.528,02	2.986.927,87	0,00	
21.1- Educação Infantil	15.923.050,00	3.053.975,63	2.783.505,34	1.190.588,94	0,00	
21.1.1- Creche	14.296.050,00	2.373.418,33	2.191.434,10	1.073.554,72	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.627.000,00	680.557,30	592.071,24	117.034,22	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	25.399.720,00	4.590.065,16	4.044.022,68	1.796.338,93	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.698.703,53
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.212.901,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						488,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						4.911.116,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 28 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.812.698,48	4.911.116,86	25,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.698.113,86	127.410,41	3.588.341,90	488,00	12.109.283,96
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.839.473,23	112.794,03	1.704.046,46	288,00	6.135.138,77
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	7.858.640,63	14.616,38	1.884.295,44	200,00	5.974.145,19
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			4.977.400,00	567.013,59	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			3.448.600,00	497.522,94	
31.1.1- Salário-Educação			2.803.900,00	418.224,02	
31.1.2- PDDE			2.100,00	0,00	
31.1.3- PNAE			627.900,00	79.276,07	
31.1.4- PNATE			14.700,00	22,85	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.528.800,00	69.490,65	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	6.353.500,00	951.216,79	375.891,01	124.733,72	0,00
32.1- Educação Infantil	1.386.450,00	275.663,54	111.106,69	7.959,85	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.291.300,00	220.067,82	211.742,82	112.147,89	0,00
32.3- Ensino Médio	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.156.750,00	455.485,43	53.041,50	4.625,98	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	47.676.270,00	8.595.257,58	7.203.419,03	3.111.661,59	0,00
33.1- Despesas Correntes	46.905.970,00	8.245.726,42	7.120.115,10	3.111.661,59	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 29 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1.1- Pessoal Ativo	29.689.630,00	5.938.356,58	5.938.356,58	2.404.033,69	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.571.550,00	119.600,00	59.800,00	59.800,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	15.644.790,00	2.187.769,84	1.121.958,52	647.827,90	0,00
33.2- Despesas de Capital	759.800,00	349.531,16	83.303,93	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	759.800,00	349.531,16	83.303,93	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			2.096.093,99	525,27	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			5.248.336,34	418.224,02	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			90.652,67	16.557,44	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.253.777,66	402.191,85	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	3,49	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.253.777,66	402.188,36	

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO

PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI

CONTADORA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 30 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.301.945,00	596.543,17	12.705.401,83
Investimentos	2.421.945,00	476.377,15	1.945.567,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.880.000,00	120.166,02	10.759.833,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.301.945,00	596.543,17	12.705.401,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	13.301.945,00 <(d - a)>	596.543,17 <(e - b)>	12.705.401,83 <(f - c)>

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO

PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI

CONTADORA

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 31 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 32 de 42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO

PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI

CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 33 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							RS 1				
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					207.500,00	35.185.217,17	-34.977.717,17				
Receita de Alienação de Bens Móveis					102.500,00	0,00	102.500,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis					105.000,00	35.185.217,17	-35.080.217,17				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00				
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (i)	SALDO (j) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
Despesas de Capital					37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
Investimentos					37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIIf+ IIIfg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
VALOR (III)					85.801,26	35.185.217,17	35.271.018,43				

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA

LAÍS BIANCA MURARI

PREFEITO

SECRETARIO DE FINANÇAS

CONTADORA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1253], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 34 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)		(%)(b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			24.491.613,00		24.491.613,00		3.186.283,90		13,01	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			12.496.563,00		12.496.563,00		923.215,17		7,39	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			1.575.000,00		1.575.000,00		191.518,05		12,16	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			7.228.050,00		7.228.050,00		1.392.714,64		19,27	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			3.192.000,00		3.192.000,00		678.836,04		21,27	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			75.107.250,00		75.107.250,00		16.064.510,01		21,39	
Cota-Parte FPM			38.535.000,00		38.535.000,00		7.849.837,59		20,37	
Cota-Parte ITR			682.500,00		682.500,00		44.773,34		6,56	
Cota-Parte IPVA			7.035.000,00		7.035.000,00		4.201.114,06		59,72	
Cota-Parte ICMS			28.550.000,00		28.550.000,00		3.943.603,73		13,81	
Cota-Parte IPI-Exportação			304.750,00		304.750,00		25.181,29		8,26	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			99.598.863,00		99.598.863,00		19.250.793,91		19,33	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.950.950,00	7.950.950,00	1.553.225,26	19,54	1.510.592,28	19,00	666.595,90	8,38	0,00	
Despesas Correntes	7.887.950,00	7.887.950,00	1.553.225,26	19,69	1.510.592,28	19,15	666.595,90	8,45	0,00	
Despesas de Capital	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.355.958,00	10.385.958,00	2.789.920,83	26,86	2.096.233,41	20,18	908.255,27	8,75	0,00	
Despesas Correntes	11.250.958,00	10.280.958,00	2.761.140,83	26,86	2.096.233,41	20,39	908.255,27	8,83	0,00	
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	28.780,00	27,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	525.000,00	175.000,00	55.650,52	31,80	25.148,53	14,37	23.639,98	13,51	0,00	
Despesas Correntes	525.000,00	175.000,00	55.650,52	31,80	25.148,53	14,37	23.639,98	13,51	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.106.700,00	1.106.700,00	181.364,02	16,39	181.364,02	16,39	85.669,73	7,74	0,00	
Despesas Correntes	1.101.450,00	1.101.450,00	181.364,02	16,47	181.364,02	16,47	85.669,73	7,78	0,00	
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	899.850,00	899.850,00	107.946,44	12,00	107.946,44	12,00	51.487,91	5,72	0,00	
Despesas Correntes	899.850,00	899.850,00	107.946,44	12,00	107.946,44	12,00	51.487,91	5,72	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.024.282,00	3.074.282,00	380.083,97	12,36	269.411,78	8,76	117.184,53	3,81	0,00	
Despesas Correntes	3.003.282,00	3.053.282,00	371.312,97	12,16	269.411,78	8,82	117.184,53	3,84	0,00	
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	8.771,00	41,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.862.740,00	23.592.740,00	5.068.191,04	21,48	4.190.696,46	17,76	1.852.833,32	7,85	0,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				5.068.191,04	4.190.696,46	1.852.833,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				5.068.191,04	4.190.696,46	1.852.833,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				0,00	2.887.619,09	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				0,00	1.303.077,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				26,33	21,77	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.527.675,00	13.527.675,00	1.538.495,28	11,37
Proveniente da União	13.181.700,00	13.181.700,00	1.264.738,31	9,59
Proveniente dos Estados	345.975,00	345.975,00	273.756,97	79,13
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.527.675,00	13.527.675,00	1.538.495,28	11,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 37 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.334.450,00	9.311.290,00	1.358.545,91	14,59	851.360,82	9,14	480.237,15	5,16	0,00
Despesas Correntes	9.229.450,00	9.206.290,00	1.342.643,92	14,58	851.360,82	9,25	480.237,15	5,22	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	15.901,99	15,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.555.350,00	3.555.350,00	470.366,39	13,23	418.455,99	11,77	293.332,27	8,25	0,00
Despesas Correntes	3.476.600,00	3.476.600,00	465.780,39	13,40	415.857,99	11,96	290.734,27	8,36	0,00
Despesas de Capital	78.750,00	78.750,00	4.586,00	5,82	2.598,00	3,30	2.598,00	3,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	142.275,00	142.275,00	15.873,76	11,16	7.258,76	5,10	5.980,76	4,20	0,00
Despesas Correntes	136.500,00	136.500,00	15.873,76	11,63	7.258,76	5,32	5.980,76	4,38	0,00
Despesas de Capital	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	474.600,00	474.600,00	85.008,00	17,91	85.008,00	17,91	42.504,00	8,96	0,00
Despesas Correntes	472.500,00	472.500,00	85.008,00	17,99	85.008,00	17,99	42.504,00	9,00	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.632.675,00	13.609.515,00	1.929.794,06	14,18	1.362.083,57	10,01	822.054,18	6,04	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.285.400,00	17.262.240,00	2.911.771,17	16,87	2.361.953,10	13,68	1.146.833,05	6,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.911.308,00	13.941.308,00	3.260.287,22	23,39	2.514.689,40	18,04	1.201.587,54	8,62	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	651.000,00	301.000,00	55.650,52	18,49	25.148,53	8,35	23.639,98	7,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.248.975,00	1.248.975,00	197.237,78	15,79	188.622,78	15,10	91.650,49	7,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.374.450,00	1.374.450,00	192.954,44	14,04	192.954,44	14,04	93.991,91	6,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.024.282,00	3.074.282,00	380.083,97	12,36	269.411,78	8,76	117.184,53	3,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	38.495.415,00	37.202.255,00	6.997.985,10	18,81	5.552.780,03	14,93	2.674.887,50	7,19	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO

PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI

CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 1

R\$ 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO(I) = (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (V) = (I + II) / (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERO

PREFEITO

RAUL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI

CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 40 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		169.107.500,00			
Previsão Atualizada		169.107.500,00			
Receitas Realizadas		62.693.502,99			
Déficit Orçamentário		0,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial		169.042.200,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		169.042.200,00			
Despesas Empenhadas		26.888.223,36			
Despesas Liquidadas		19.417.063,92			
Despesas Pagas		10.964.663,79			
Superávit Orçamentário		43.276.439,07			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		26.888.223,36			
Despesas Liquidadas		19.417.063,92			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		141.818.583,62			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		140.758.583,62			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		138.874.031,32			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		726.507,60			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-1.738.276,81	44.857.516,30	-2.580,57	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-50.140.809,35	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		30.526.561,92	2.909,82	8.627.619,95	21.896.032,15
Poder Executivo		30.526.561,92	2.909,82	8.627.619,95	21.896.032,15
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		3.210.156,40	32.648,29	1.349.951,99	1.827.556,12
Poder Executivo		3.210.156,40	32.648,29	1.349.951,99	1.827.556,12
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		33.736.718,32	35.558,11	9.977.571,94	23.723.588,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 41 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.911.116,86	25,00	25,51
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.629.419,69	70,00	88,21
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	596.543,17	12.705.401,83

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	35.185.217,17	-34.977.717,17
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	37.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.190.696,46	15,00	21,77

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

BIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVEI
PREFEITO

UL VENÂNCIO GONÇALVES DA COSTA
SECRETARIO DE FINANÇAS

LAÍS BIANCA MURARI
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1293

Página 42 de 42

SISPREV - BRODOWSKI

Atos de Pessoal

Outros atos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski – SP, Sr. Flavio Araujo Guidolin Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, bem como o que determina o Edital do Concurso Público nº 001/2024, para preenchimento do cargo público de natureza permanente de **CONTADOR**, que será regido pelo regime estatutário do município de Brodowski – SP, **CONVOCA** o Sr. Laion Henrique Alves dos Santos, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, classificado em 1º lugar, conforme classificação final devidamente divulgada através do site www.planexcon.com.br, para o cargo conforme especificado no item 2.1 e apresentação da documentação comprobatória determinada no item 3.1, ambos do referido Edital, no prazo de 15 (quinze) dias.

Brodowski, 31 de março de 2025

FLAVIO ARAUJO GUIDOLIN SILVA

- DIRETOR PRESIDENTE -